Portaria CREF7 nº 050/2020.

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes no sistema de Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil a Servidor do CREF7/DF.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF, no uso das atribuições que legais e estatutárias;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Delegar, neste ato, ao servidor TADEU BEZERRA DE SOUSA, Auxiliar Financeiro, matrícula 0067, poderes para realizar consultas a saldos e extratos das contas do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF dentro do *internet banking* do Banco do Brasil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrick Novaes Aguiar
Presidente
CREF7/DF